



LEI Nº 5.192, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Sala de Imobilização do Setor de Traumatologia do Hospital Geraldo Menezes Barbosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

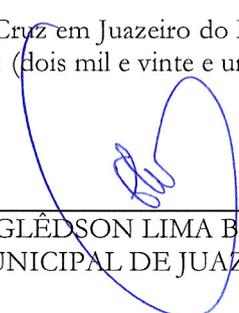
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Maria de Jesus, a sala de Imobilização do Setor de Traumatologia do Hospital Geraldo Menezes Barbosa, Juazeiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

Coautoria: Antônio Viera Neto – Cícero Claudionor Lima Mota

Subscrição: William dos Santos Bazílio – José Ivanildo Rosendo do Nascimento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sala de Imobilização do Setor de Traumatologia do Hospital Geraldo Menezes Barbosa e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Maria de Jesus, a sala de Imobilização do Setor de Traumatologia do Hospital Geraldo Menezes Barbosa, Juazeiro do Norte - Ceará.

Art. 2º- A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2021.

Rubens Darlan de Moraes Lobo
Presidente

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto
Coautoria: Antônio Viera Neto – Cícero Claudionor Lima Mota
Subscrição: William dos Santos Bazílio – José Ivanildo Rosendo do Nascimento

EML2